



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**ATO TRT 11ª REGIÃO N.º 93/2023/SGP**

Declara vago um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, em face da posse da servidora Larissa Barbosa Braga em outro cargo público inacumulável.

**A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargadora do Trabalho, no exercício da Presidência, **JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o requerimento e demais informações constantes do E-SAP DP 12033/2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar vago, **a contar de 24/07/2023**, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse da servidora LARISSA BARBOSA BRAGA em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

Manaus, 25 de julho de 2023.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência